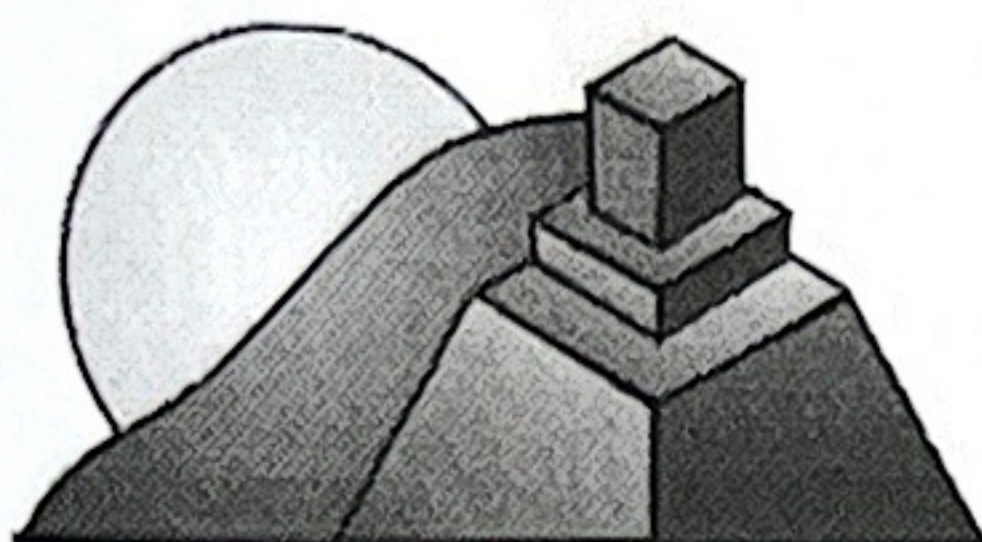




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2.171 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

CÂMARA DE VEREADORES
DE ACEGUÁ

Publicado em 24/10/2025
Uaga Costo

Autoriza abertura de crédito adicional de natureza especial
no valor R\$ 200.000,00 a Secretaria Municipal de Obras.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Aceguá, autorizado a proceder abertura de crédito especial para o presente exercício financeiro no valor de R\$ 200.000,00(duzentos mil reais), nos termos da Lei Federal 4.320/64, a ser alocado na seguinte dotação:

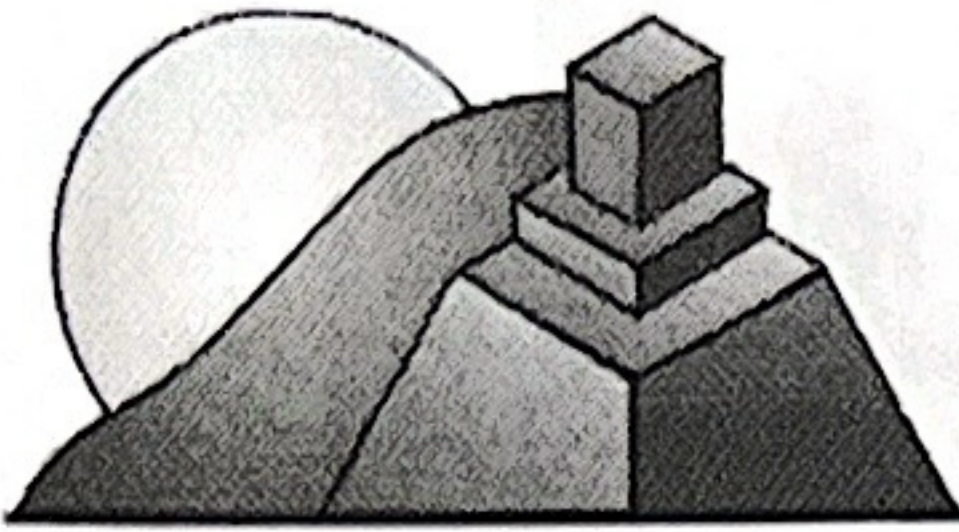
Órgão	12 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
Unidade	002 – Unidade de Obras e Serviços Públicos	
Função	04 – Administração	
Subfunção	0452 – Serviços Urbanos	
Programa	0012 – Serviços Funerários	
Ação	1016 – Melhoria e Expansão do Cemitério Municipal	
Recurso	27001151 – Plano de Ação nº 09032023-034247/2023	
Código	Descrição da natureza de despesa	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	R\$ 200.000,00

Art. 2º A cobertura do presente crédito especial, se dará pelo superavit do recurso vinculado 27001151 apurado ao final do exercício de 2024.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal da Aceguá, 24 de outubro de 2025.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

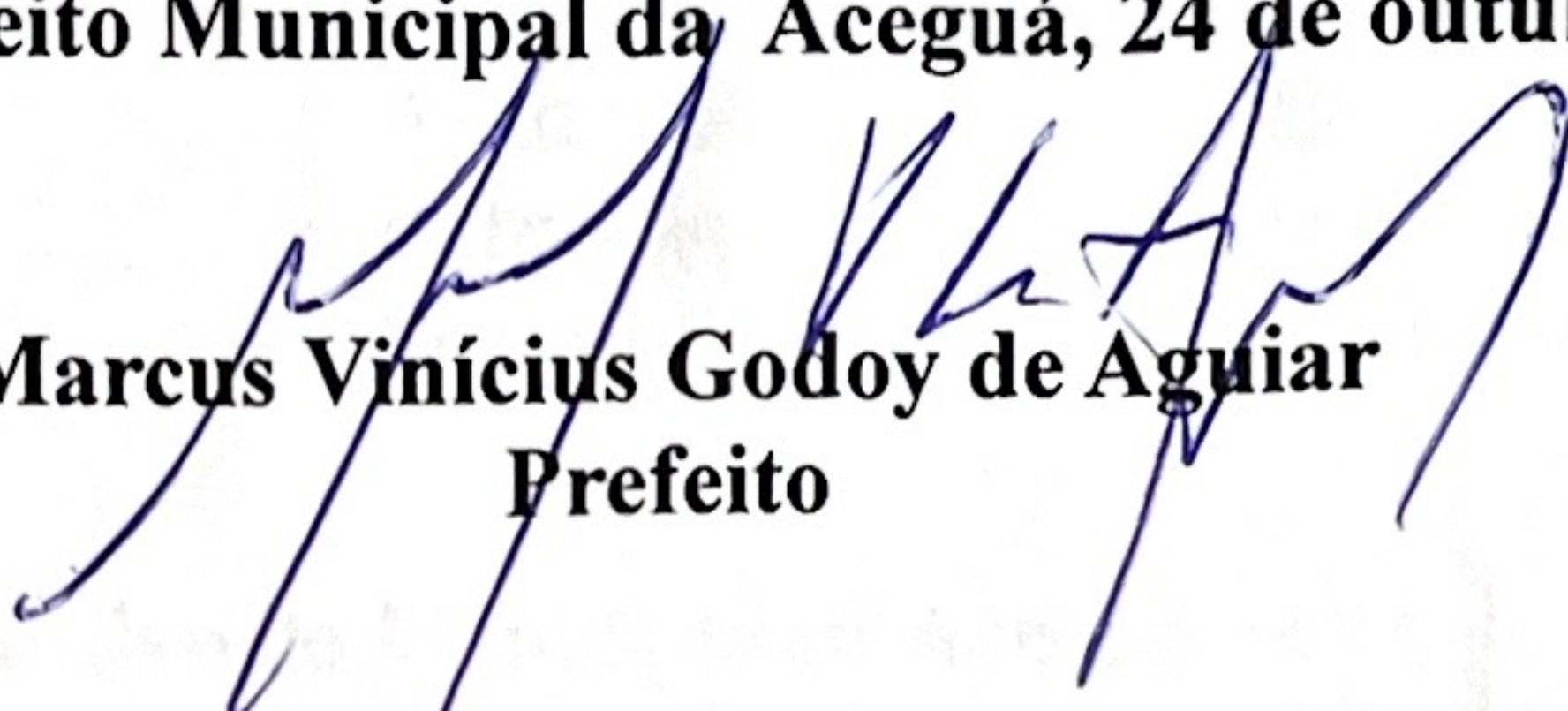
JUSTIFICATIVA:

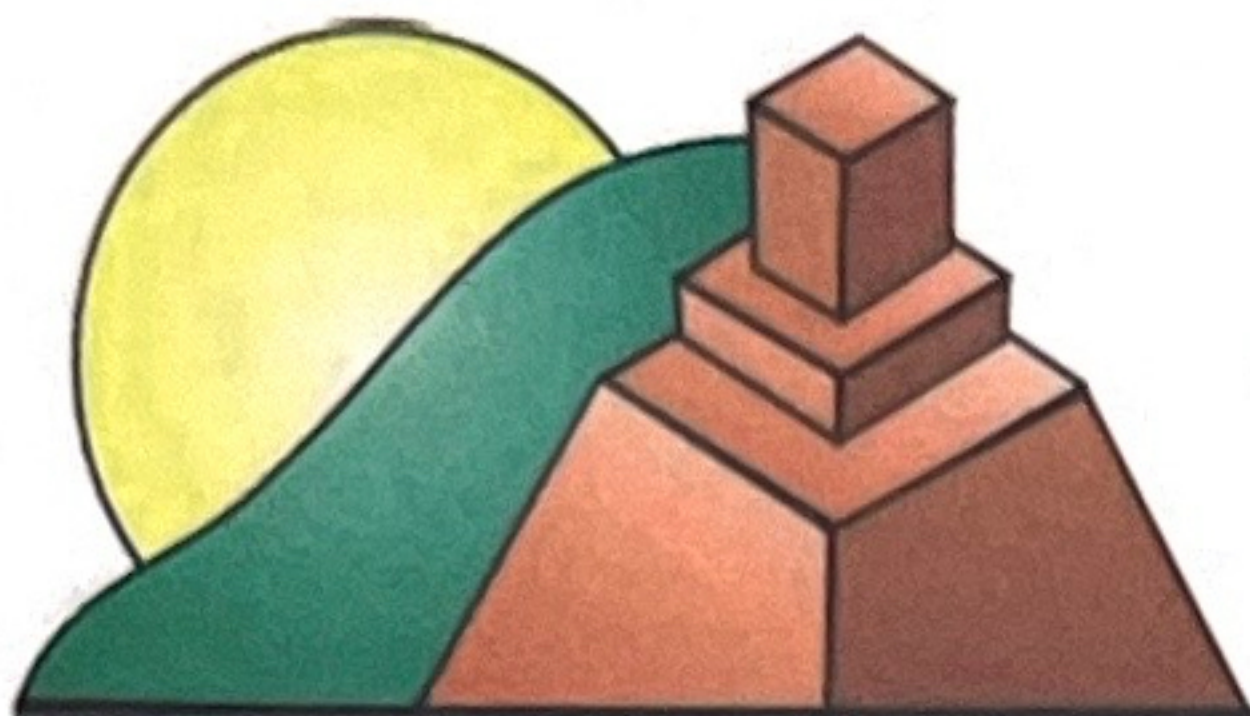
Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei objetiva dotar o Cemitério Municipal de nova Capela Velatória com a recuperação e reforço da sua estrutura de concreto armado conforme Plano de Ação nº 09032023-034247/2023.

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal da Aceguá, 24 de outubro de 2025.


Marcus Vinícius Godoy de Aguiar
Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ACEGUÁ
Estado do Rio Grande do Sul

AUTÓGRAFO DO
PROJETO DE LEI N.º 059/2025

A Câmara Municipal de Vereadores de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul, reunida em Sessão Ordinária, realizada em 13 de outubro de 2025 e com Redação Final exarada em 20 de outubro de 2025, aprovou de autoria do Poder Executivo, o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 059/2025

Autoriza abertura de crédito adicional de natureza especial no valor de R\$ 200.000,00 à Secretaria Municipal de Obras.

Art. 1.º Fica o Poder Executivo do Município de Aceguá, autorizado a proceder abertura de crédito especial para o presente exercício financeiro no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), nos termos da Lei Federal 4.320/64, a ser alocado na seguinte dotação:

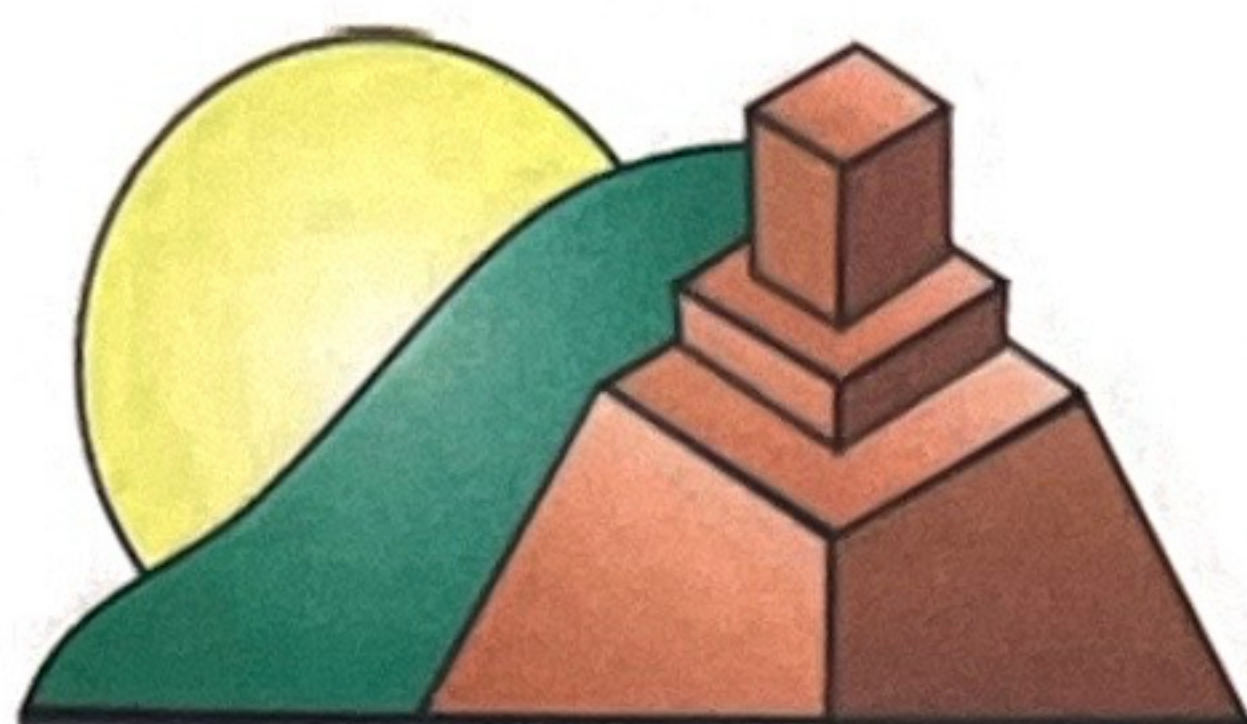
Órgão	12 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
Unidade	002 – Unidade de Obras e Serviços Públicos	
Função	04 – Administração	
Subfunção	0452 – Serviços Urbanos	
Programa	0012 – Serviços Funerários	
Ação	1016 – Melhoria e Expansão do Cemitério Municipal	
Recurso	27001151 - Plano de Ação nº 09032023-034247/2023	
Código	Descrição da natureza de despesa	Valor
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	R\$ 200.000,00

Art. 2.º A cobertura do presente crédito especial, se dará pelo superávit do recurso vinculado 27001151 apurado ao final do exercício de 2024.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidenta da Câmara Municipal de Vereadores de Aceguá, em 20 de outubro de 2025.

Jaqueline A. Torres



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ACEGUÁ
Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
REDAÇÃO FINAL DO
PROJETO DE LEI N.º 059/2025

A Câmara Municipal de Vereadores de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul, reunida em Sessão Ordinária, realizada em 13 de outubro de 2025 aprovou, de autoria do Poder Executivo, o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 059/2025

Autoriza abertura de crédito adicional de natureza especial no valor de R\$ 200.000,00 à Secretaria Municipal de Obras.

Art. 1.º Fica o Poder Executivo do Município de Aceguá, autorizado a proceder abertura de crédito especial para o presente exercício financeiro no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), nos termos da Lei Federal 4.320/64, a ser alocado na seguinte dotação:

Órgão	12 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
Unidade	002 – Unidade de Obras e Serviços Públicos	
Função	04 – Administração	
Subfunção	0452 – Serviços Urbanos	
Programa	0012 – Serviços Funerários	
Ação	1016 – Melhoria e Expansão do Cemitério Municipal	
Recurso	27001151 - Plano de Ação nº 09032023-034247/2023	
Código	Descrição da natureza de despesa	Valor
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	R\$ 200.000,00

Art. 2.º A cobertura do presente crédito especial, se dará pelo superávit do recurso vinculado 27001151 apurado ao final do exercício de 2024.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

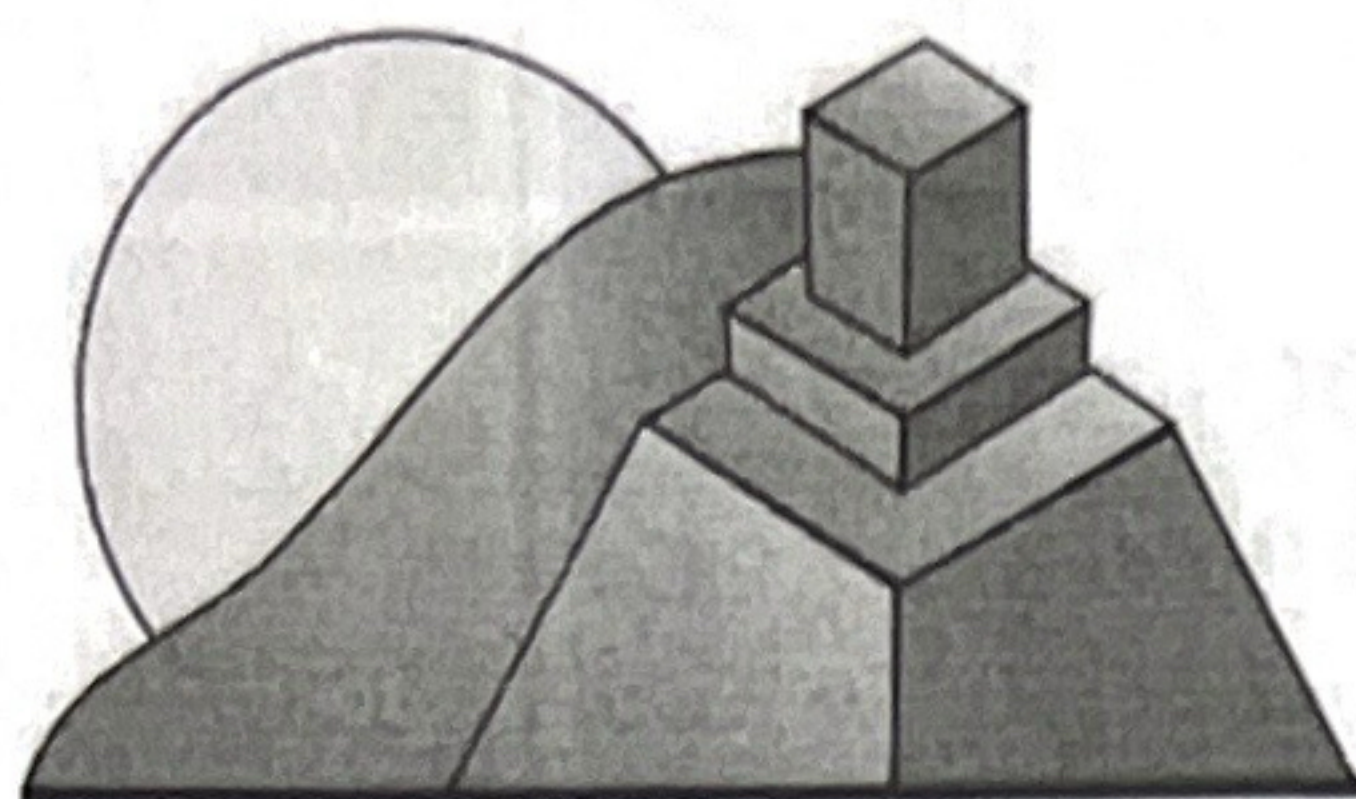
SALA DAS SESSÕES, em 20 de outubro de 2025.

VEREADORES INTEGRANTES DA COMISSÃO:

ANDERSON BARCELOS CORRÊA – PSDB – PRESIDENTE: _____

ADRIANA MACHADO TEIXEIRA –PSDB - VICE-PRESIDENTE: _____

LIZIANE JARDIM – MDB: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ACEGUÁ
Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo n.º: 550/2025

Tipo de Matéria: PROJETO DE LEI

Número de Matéria: 059/2025

Relator (a): VEREADOR TIAGO ARCE PICAZ

Data do Protocolo da Matéria: 28/08/2025

Autor(a): PODER EXECUTIVO

Ementa: "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL DE NATUREZA ESPECIAL NO VALOR DE R\$200.000,00 À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS".

Conclusão do posicionamento do(a) Relator(a):

Pela tramitação regimental e aprovação da matéria.

RELATO COM O HISTÓRICO PROCESSUAL DA MATÉRIA:

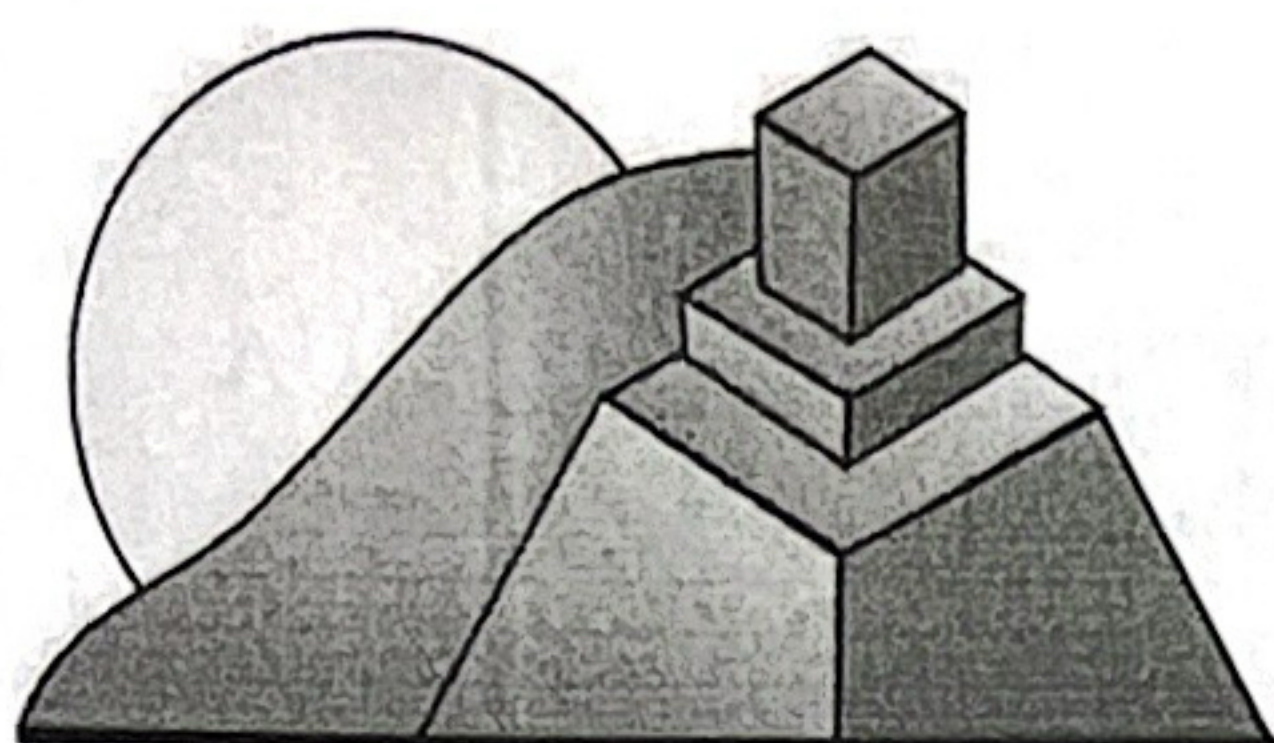
Veio o presente Projeto de Lei para apreciação da Comissão de Finanças e Orçamento, com a finalidade de autorizar o Poder Executivo a proceder abertura de crédito especial para o presente exercício financeiro no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), nos termos da Lei Federal 4.320/64. O presente Projeto de Lei objetiva dotar o Cemitério Municipal de nova Capela Velatória com a recuperação e reforço da sua estrutura de concreto armado conforme Plano de Ação nº 09032023-034247/2023. A cobertura do presente crédito especial, se dará pelo superávit do recurso vinculado 27001151 apurado ao final do exercício de 2024.

POSICIONAMENTO PESSOAL, COM OS FUNDAMENTOS DO VOTO:

Após análise do referido PL, o mesmo encontra-se apto para a tramitação com o mérito de sua aprovação ao Plenário. O Relator manifesta-se pela tramitação regimental e aprovação da matéria, tendo em vista que não fora apontada nenhuma irregularidade no presente Projeto de Lei.

SALA DAS COMISSÕES, 22/09/2025.

Assinatura do Relator(a)



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ACEGUÁ
Estado do Rio Grande do Sul

VEREADORES INTEGRANTES DA COMISSÃO:

ACOMPANHA O VOTO DO(A) RELATOR(A):

JÚLIO CÉSAR PORCIÚNCULA LEMOS - PSDB: _____

RENATO SOUZA DA SILVA - MDB: _____

TIAGO ARCE PICAZ – PODEMOS: _____

ACOMPANHA O VOTO DO(A) RELATOR(A), MAS COM RESTRIÇÕES:

JÚLIO CÉSAR PORCIÚNCULA LEMOS - PSDB: _____

RENATO SOUZA DA SILVA - MDB: _____

TIAGO ARCE PICAZ – PODEMOS: _____

DISCORDA DO VOTO DO(A) RELATOR (A):

JÚLIO CÉSAR PORCIÚNCULA LEMOS - PSDB: _____

RENATO SOUZA DA SILVA - MDB: _____

TIAGO ARCE PICAZ – PODEMOS: _____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO GAB. Nº303/2025

Aceguá, 18 de setembro de 2025.

A Exma Sra.
Jacqueline Quiroga Ferreira,
Presidente,
Câmara de Vereadores de Aceguá,
Aceguá/RS.

Assunto: Resposta requerimento 0574/2025.

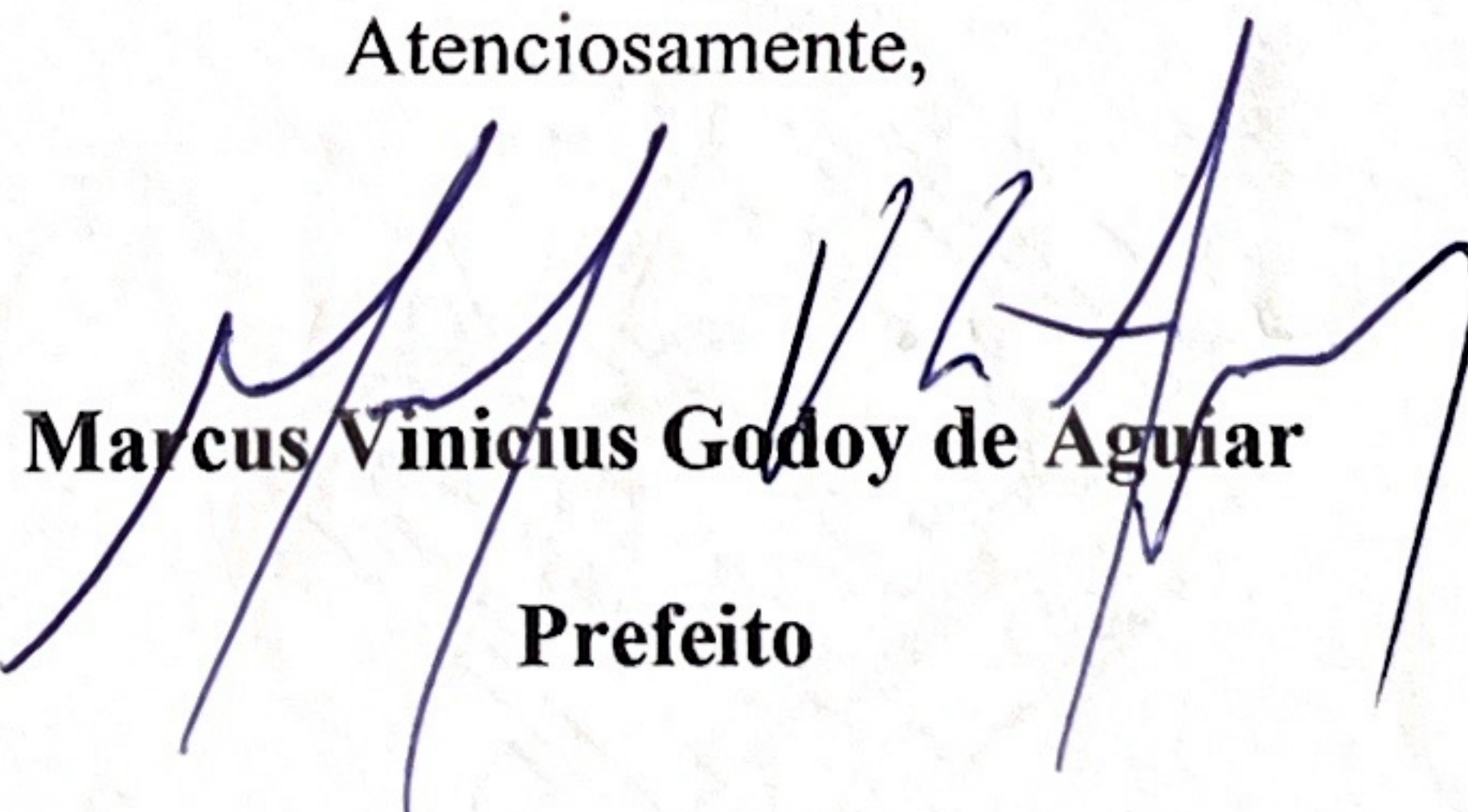


Excelentíssima Senhora Presidente,

1. Ao cumprimentá-la, cordialmente, em resposta ao requerimento de nº 0574/2025, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, informamos que sobre o Projeto de Reforma da Capela Velatória, trata-se da readequação estrutural e funcional do espaço, visando melhores condições de uso e acessibilidade. Encaminhamos em anexo cópia do referido projeto, contendo as informações técnicas e complementares solicitadas.

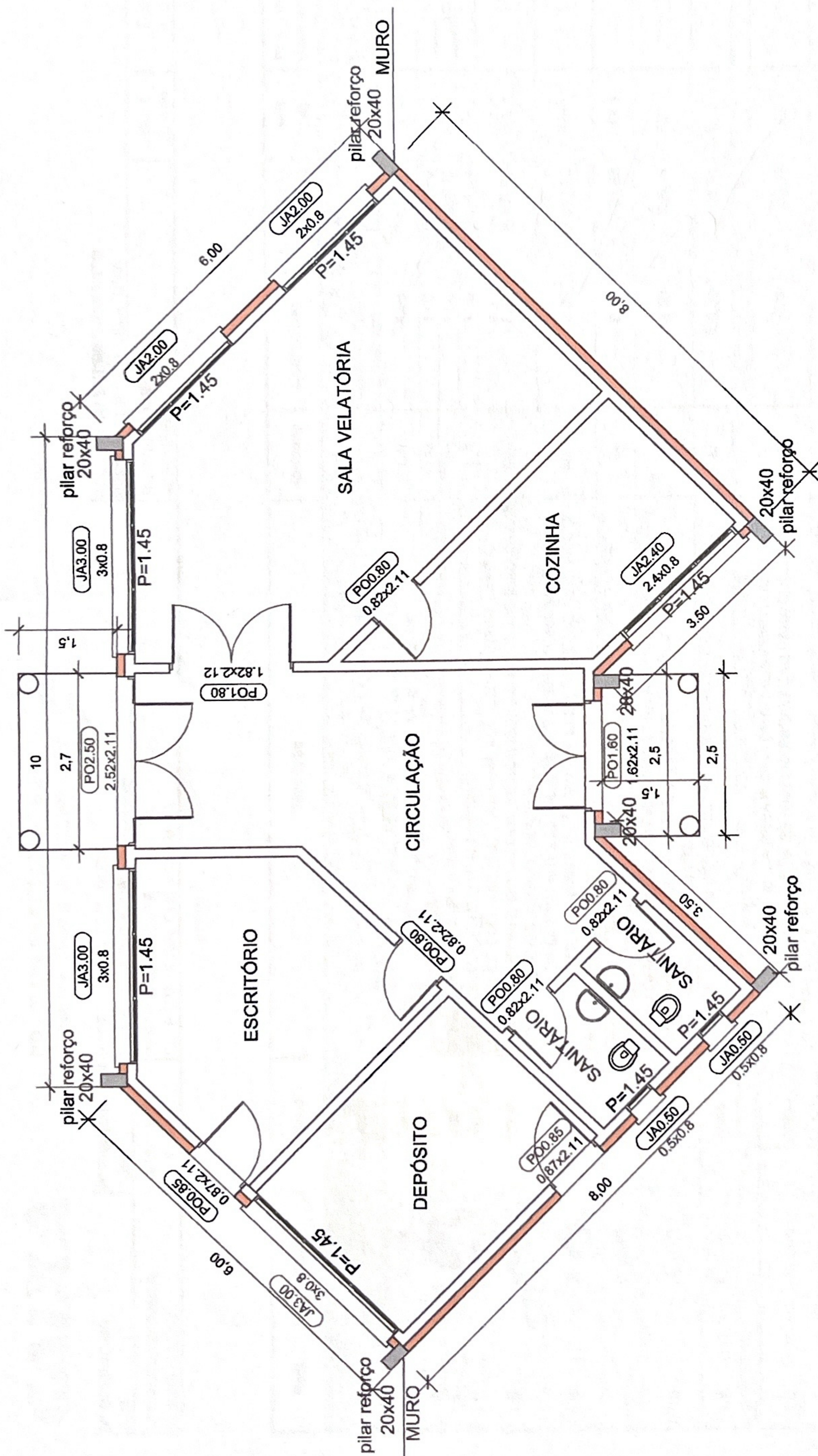
2. Sem mais pra o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente,


Marcus Vinicius Godoy de Aguiar

Prefeito





LEGENDA:

- pilar reforço 20x40
- parede de tijolo à vista
- que será substituída

Proprietário

MUNICÍPIO DE ACEGUA
CNPJ: 04.217.437/0001-32

Área

125,70m²

Escala

1|100

Data

DEZ |2021

Responsável Projeto:

Engenharia Eldon Reckzelegel Ltda - ME
Crea/RS 048.490

Prancha

01

REFORMA DA SALA VELATÓRIA

PROJETO ARQUITETÔNICO

Estrada Geral que vai a Mina - Distrito de Minuano - Município de Aceguá/RS

Nº OPERAÇÃO 0,00	Nº Transfere GOV 0,00	PROPOSTANTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ	APELIDO DO EMPREENDIMENTO REFORMA DA SALA VELATÓRIA			
LOCALIDADE SINAPI PORTO ALEGRE	DATA BASE 03-25 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE ESTRADA GERAL QUE VAI A MINA	MUNICÍPIO / UF ACEGUÁ/RS	BDI 1 22,41%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
ESTRADA GERAL QUE VAI A MINA									
1.			REFORMA DA SALA VELATÓRIA						168.900,26
1.1.			SERVIÇOS INICIAIS						168.900,26
1.1.1.	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	UN	4,50	461,14	BDI 1	564,48	2.540,16
1.1.2.	Composição	001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	UN	1,00	10.721,00	BDI 1	13.123,58	13.123,58
1.1.3.	Composição	002	MOBILIZAÇÃO EQUIPAMENTOS	UN	1,00	10.564,20	BDI 1	12.931,64	12.931,64
1.1.4.	Composição	003	DESMOBILIZAÇÃO EQUIPAMENTOS	UN	1,00	10.564,20	BDI 1	12.931,64	12.931,64
1.1.5.	SINAPI-I	10775	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	3,00	1.100,00	BDI 1	1.346,51	4.039,53
1.1.6.	SINAPI-I	10777	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITÁRIO, COM 3 BACIAS, 4 CHUVEIROS, 1 LAVATÓRIO E 1 MICTÓRIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	3,00	1.248,95	BDI 1	1.528,84	4.586,52
1.1.7.	SINAPI	97064	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024	M	6,00	31,28	BDI 1	38,29	229,74
1.1.8.	SINAPI	97067	PLATAFORMA DE PROTEÇÃO PRINCIPAL PARA ALVENARIA ESTRUTURAL PARA SER APOIADA EM ANDAIME, INCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM. AF_03/2024	M	12,00	536,24	BDI 1	656,41	7.876,92
1.1.9.	SINAPI-I	4448	VIGA 7,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	300,00	18,51	BDI 1	22,66	6.798,00
1.2.			BLOCO DE FUNDAÇÃO						6.910,75
1.2.1.	SINAPI	96521	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	M3	1,73	43,23	BDI 1	52,92	91,55
1.2.2.	SINAPI	97916	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	253,27	2,66	BDI 1	3,26	825,66
1.2.3.	SINAPI	96531	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	11,52	98,69	BDI 1	120,81	1.391,73
1.2.4.	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	1,73	773,15	BDI 1	946,41	1.637,29
1.2.5.	SINAPI	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	177,41	13,65	BDI 1	16,71	2.964,52
1.3.			VIGA DE FUNDAÇÃO						18.359,22
1.3.1.	SINAPI	96525	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	M3	2,31	58,18	BDI 1	71,22	164,52

Nº OPERAÇÃO 0,00	Nº TransfereGOV 0,00	PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO REFORMA DA SALA VELATÓRIA			
LOCALIDADE SINAPI PORTO ALEGRE	DATA BASE 03-25 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE ESTRADA GERAL QUE VAI A MINA	MUNICÍPIO / UF ACEGUÁ/RS	BDI 1 22,41%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

RECURSO

↓

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
ESTRADA GERAL QUE VAI A MINA										168.900,26
1.3.2.	SINAPI	96530	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_01/2024	M2	38,00	132,72	BDI 1	162,46	6.173,48	RA
1.3.3.	SINAPI	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	145,53	14,12	BDI 1	17,28	2.514,76	RA
1.3.4.	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	285,00	10,02	BDI 1	12,27	3.496,95	RA
1.3.5.	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	3,80	773,15	BDI 1	946,41	3.596,36	RA
1.3.6.	SINAPI	97916	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	556,32	2,66	BDI 1	3,26	1.813,60	RA
1.3.7.	SINAPI	98562	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF_09/2023	M2	9,50	51,56	BDI 1	63,11	599,55	RA
1.4.			PILAR					-	12.682,69	
1.4.1.	SINAPI	92411	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	33,60	148,83	BDI 1	182,18	6.121,25	RA
1.4.2.	SINAPI	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	87,77	14,12	BDI 1	17,28	1.516,67	RA
1.4.3.	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	168,00	10,02	BDI 1	12,27	2.061,36	RA
1.4.4.	SINAPI	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 PS	M3	2,24	698,15	BDI 1	854,61	1.914,33	RA
1.4.5.	SINAPI	97916	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	327,94	2,66	BDI 1	3,26	1.069,08	RA
1.5.			ALVENARIA					-	53.063,44	
1.5.1.	SINAPI	101165	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	19,95	1.102,65	BDI 1	1.349,75	26.927,51	RA
1.5.2.	SINAPI	93194	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	190,00	27,23	BDI 1	33,33	6.332,70	RA
1.5.3.	SINAPI	105035	VERGA PRÉ-FABRICADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	190,00	68,19	BDI 1	83,47	15.859,30	RA

Nº OPERAÇÃO 0,00	Nº TransfereGOV 0,00	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO REFORMA DA SALA VELATÓRIA			
LOCALIDADE SINAPI PORTO ALEGRE	DATA BASE 03-25 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE ESTRADA GERAL QUE VAI A MINA	MUNICÍPIO / UF ACEGUÁ/RS	BDI 1 22,41%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
ESTRADA GERAL QUE VAI A MINA									
1.5.4.	SINAPI	100327	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	47,50	67,83	BDI 1	83,03	3.943,93
1.6.			REVESTIMENTO E PINTURA					-	12.826,43
1.6.1.	SINAPI	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	142,50	5,11	BDI 1	6,26	892,05
1.6.2.	SINAPI	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	142,50	42,03	BDI 1	51,45	7.331,63
1.6.3.	SINAPI	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	M2	180,50	4,41	BDI 1	5,40	974,70
1.6.4.	SINAPI	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	M2	180,50	16,42	BDI 1	20,10	3.628,05
									168.900,26

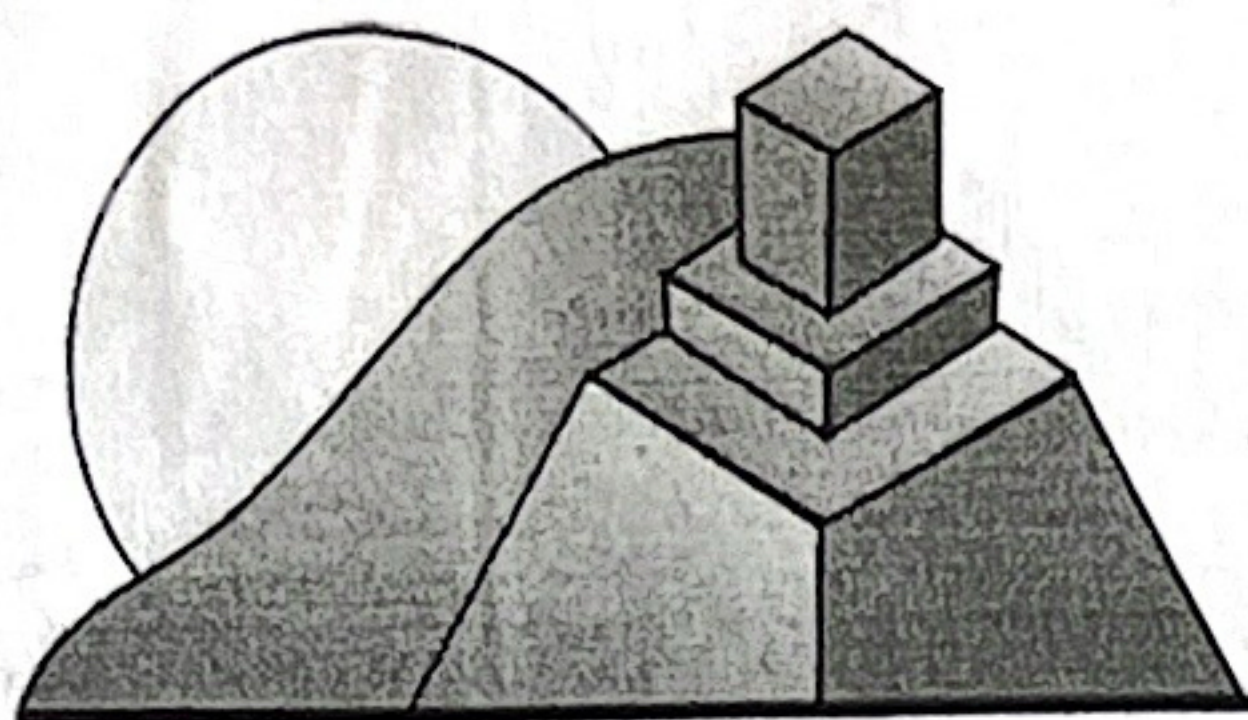
Encargos sociais: [Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.]

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

ACEGUÁ/RS
Local
segunda-feira, 19 de maio de 2025
Data

Responsável Técnico
Nome: ELDON ALBERTO RECKZIEGEL
CREA/CAU: CREA/RS 048490
ART/RR: 11638788



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ACEGUÁ
Estado do Rio Grande do Sul
Comissão de Finanças e Orçamento

EXMO. SR. PRESIDENTE.

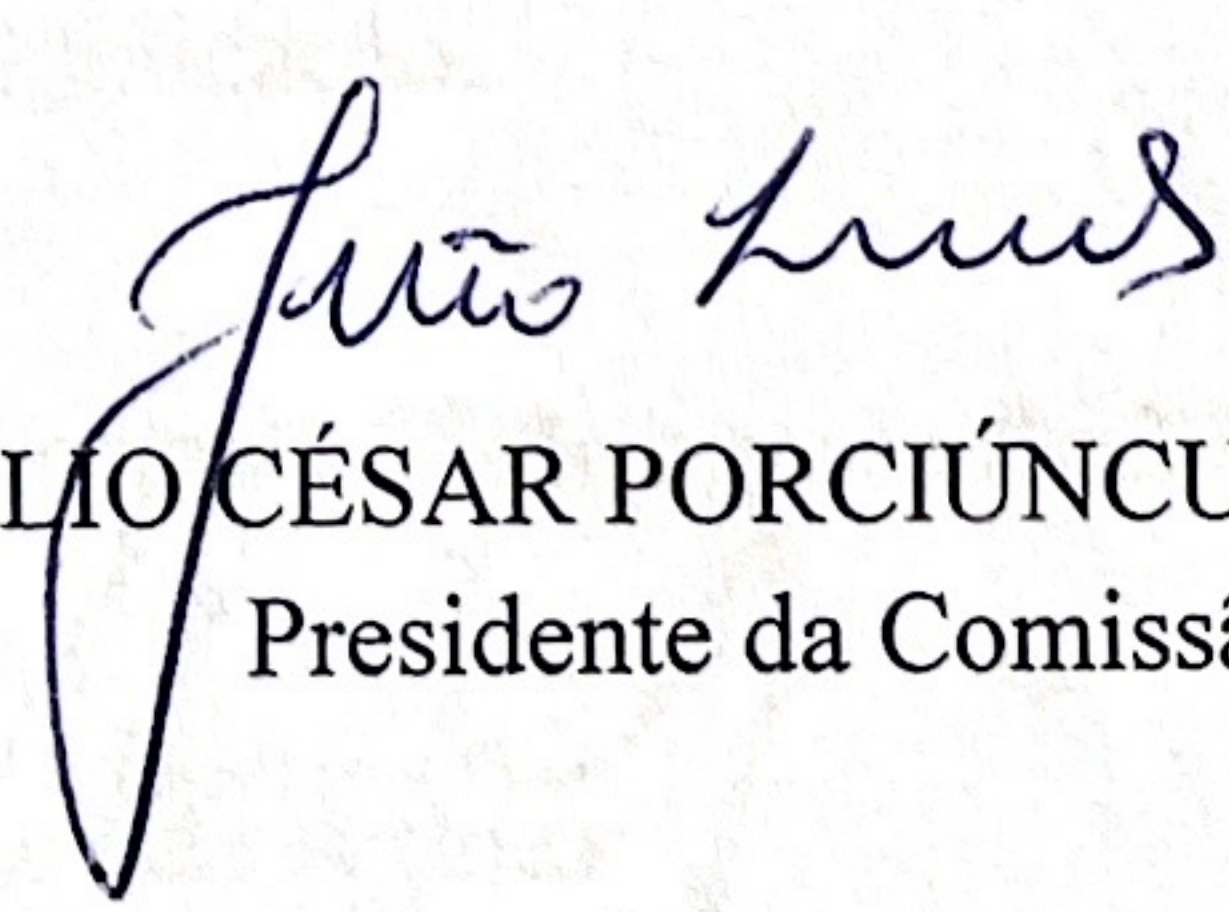
CÂMARA DE VEREADORES
ACEGUÁ - RS
Nº 574/2025
Em 08 de 09 de 2025.
.....
Beler
Protocolista

**REQUER O ENVIO DE EXPEDIENTE AO PODER
EXECUTIVO SOLICITANDO INFORMAÇÕES
COMPLEMENTARES SOBRE O PROJETO DE LEI
Nº 059/2025.**

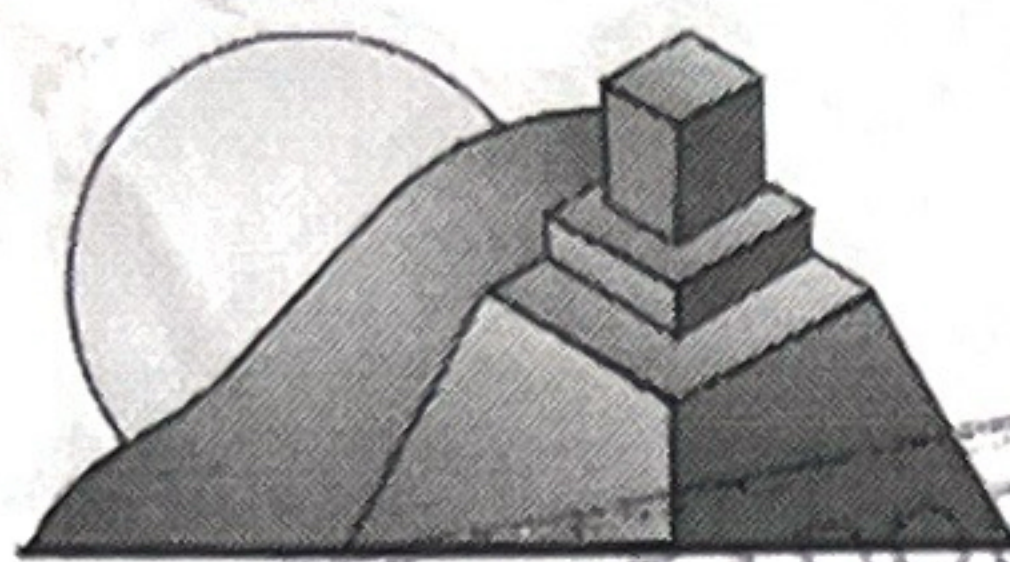
A Comissão de Finanças e Orçamento requer à Vossa Excelência, o envio de expediente ao Poder Executivo solicitando informações complementares sobre o Projeto de Lei n.º 059/2025 que " Autoriza abertura de crédito adicional de natureza especial no valor R\$ 200.000,00 à Secretaria Municipal de Obras.", sendo:

- Cópia do Plano de Ação n.º 09032023-034247/2023.

SALA DAS SESSÕES, 08 de setembro de 2025.


Vereador JÚLIO CÉSAR PORCIÚNCULA LEMOS
Presidente da Comissão

DESPACHO
Aceguá, 08 de 09 de 2025.
.....
J
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA DE VEREADORES
ACEGUÁ - RS

Nº 550/2025
Em 28 de 08 de 2025

Protocolista
Ester

PROJETO DE LEI Nº 073, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

Autoriza abertura de crédito adicional de natureza especial no valor R\$ 200.000,00 a Secretaria Municipal de Obras.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração de Vossa Excelência e do colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Aceguá, autorizado a proceder abertura de crédito especial para o presente exercício financeiro no valor de R\$ 200.000,00(duzentos mil reais), nos termos da Lei Federal 4.320/64, a ser alocado na seguinte dotação:

Órgão	12 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Unidade	002 – Unidade de Obras e Serviços Públicos
Função	04 – Administração
Subfunção	0452 – Serviços Urbanos
Programa	0012 – Serviços Funerários
Ação	1016 – Melhoria e Expansão do Cemitério Municipal
Recurso	27001151 – Plano de Ação nº 09032023-034247/2023
Código	Descrição da natureza de despesa
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações R\$ 200.000,00

Art. 2º A cobertura do presente crédito especial, se dará pelo superavit do recurso vinculado 27001151 apurado ao final do exercício de 2024.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal da Aceguá, 27 de agosto de 2025.

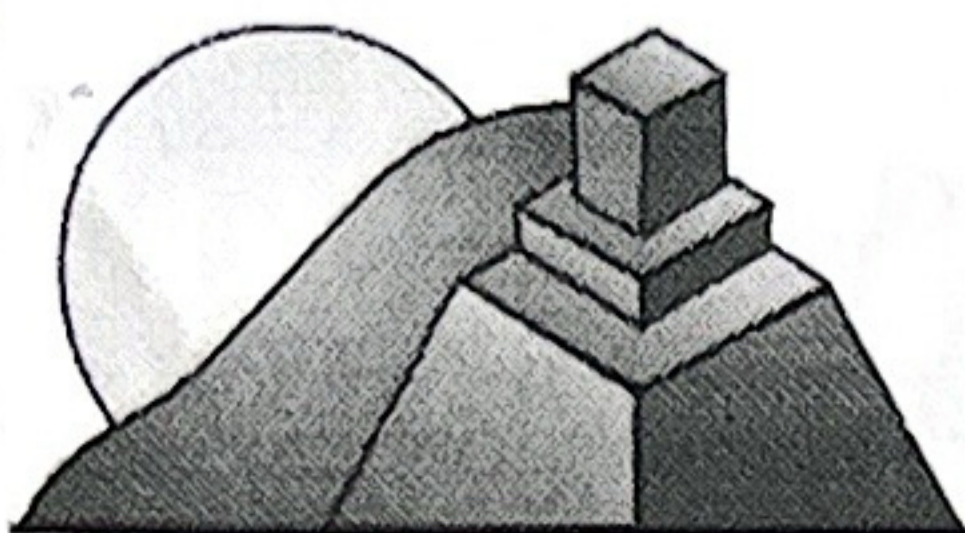
Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito

BAIXA PARA AS COMISSÕES

Data: 01/09/2025

Comissão

CFD



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

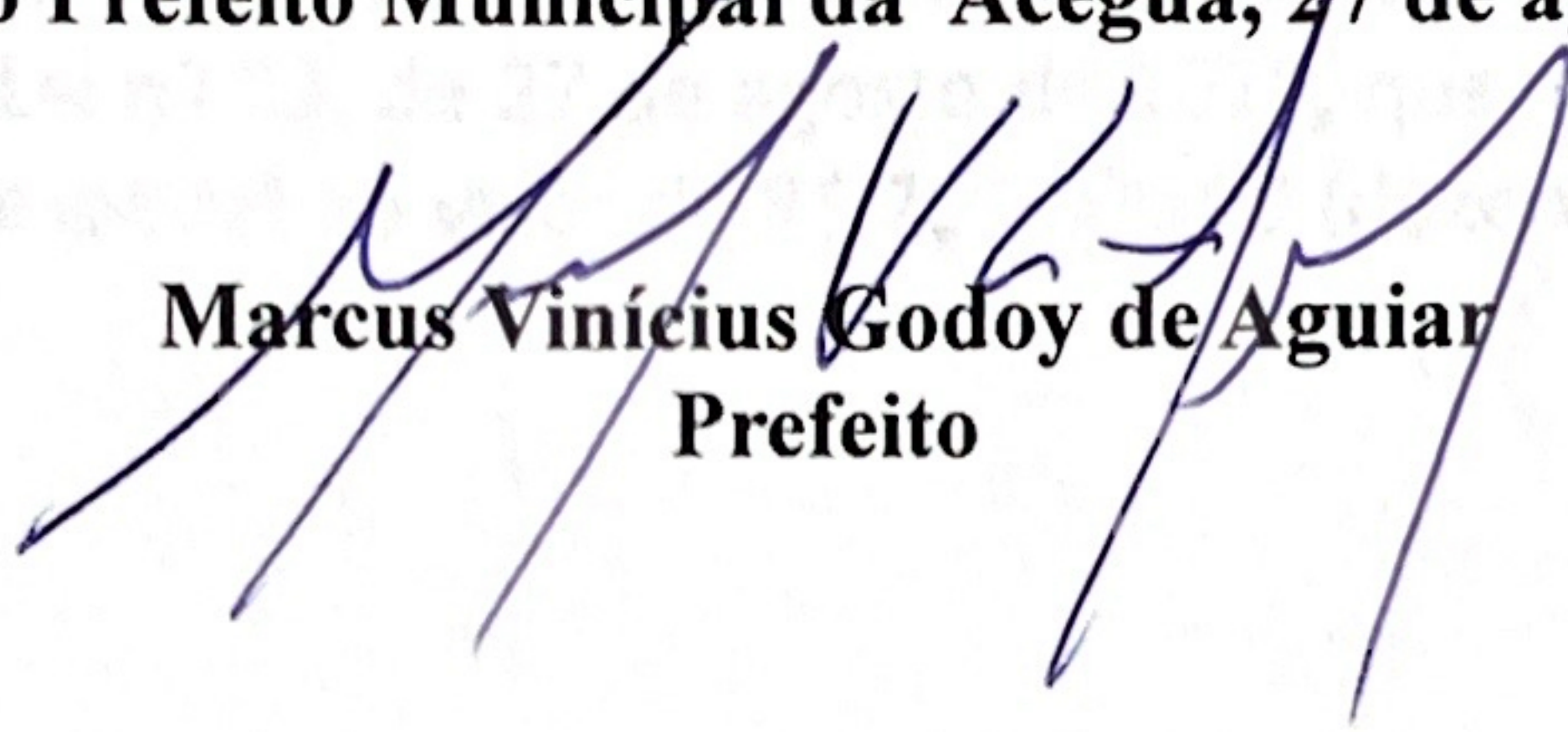
JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei objetiva dotar o Cemitério Municipal de nova Capela Velatória com a recuperação e reforço da sua estrutura de concreto armado conforme Plano de Ação nº 09032023-034247/2023.

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal da Aceguá, 27 de agosto de 2025.


Marcus Vinícius Godoy de Aguiar
Prefeito

Porto Alegre, 12 de setembro de 2025.

Orientação Técnica IGAM nº 18.617/2025.

I. O Poder Legislativo Municipal de Aceguá, solicita orientação sobre a viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 73, de 27 de agosto de 2025, que "Autoriza abertura de crédito adicional de natureza especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) a Secretaria de Obras.

II. Verificando o Balanço Patrimonial do Município no site do TCE/RS¹, existe o superávit financeiro no valor de R\$ 320.656,26 na fonte de recursos "700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União", logo, há o superávit financeiro para a cobertura do crédito adicional ora analisado, estando o Projeto de Lei sob o respaldo do art. 41, inciso II, e do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, não havendo qualquer impedimento para sua aprovação.

III. Nesses termos, opina-se pela viabilidade do Projeto de Lei nº 73, de 27 de agosto de 2025.

O IGAM permanece à disposição.



William Vieira Alves Andrade
CRC/RS nº 102.892
Consultor Contábil do IGAM

Registro do IGAM no CRCRS: RS-010206/O-5

¹ <https://portal.tce.rs.gov.br/pcdi2/ws/relatorio/visualizar/1616066/173>